INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 110, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem solicitar que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado,** Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE OS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE NA RUA SAFIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO JÓQUEI CLUBE."



JUSTIFICATIVA

A construção de rampa de acessibilidade é essencial para garantir mobilidade segura e inclusão de todos os cidadãos, especialmente pessoas com deficiência, idosos e indivíduos com mobilidade reduzida. A ausência desse dispositivo compromete o acesso adequado aos espaços públicos, dificulta o deslocamento e não atende às normas de acessibilidade previstas na legislação vigente.

A implantação da rampa assegura autonomia aos usuários, melhora a circulação no local, promove segurança e reforça o compromisso com a acessibilidade universal. Trata-se de medida indispensável para a organização urbana e para a garantia do direito de ir e vir de toda a comunidade.

Boa Vista – RR, 26 de dezembro de 2025

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro